

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES**  
**COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO**

A COALE, no uso de suas atribuições, comunica aos Senhores Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores Das Unidades Escolares do Sistema Centralizado de Alimentação Escolar, o Cardápio para Janeiro/2026

### **CARDÁPIO - ALIMENTAÇÃO NAS FÉRIAS - JANEIRO/2026**

Sem	Cardápio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
		ARROZ E FEIJÃO  CARNE BOVINA AO MOLHO DE TOMATE (carne bovina moída)  FAROFA (flocos de milho ou farinha de mandioca)	MACARRÃO AO MOLHO DE TOMATE (extrato de tomate)  FRANGO EM CUBOS (peito de frango em cubos)	ARROZ E FEIJÃO OU GRÃO DE BICO  CARNE SUÍNA ACEBOLADA (paleta suína e cebola)  OU  KIBE DE FORNO	ARROZ  STROGONOFF (carne bovina ou frango, leite, extrato de tomate)  OU  FRANGO ACEBOLADO (peito de frango em cubos e cebola)	ARROZ  FEIJOADA (feijão preto e carne suína)  OU  CARNE SUÍNA REFOGADA (carne suína)
<b>ENSINO MÉDIO</b>						
Período: 11:00 as 13:30	Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)
	531	25	19	12	21%	80
	<b>EJA - 19 a 30 anos</b>					
	Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)
	531	25	19	12	21%	80
	<b>EJA - 31 a 60 anos</b>					
	Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)
	531	25	19	12	21%	80
	<b>ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS</b>					
	Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)
440						
<b>ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS</b>						
Kcal	Prot (g)	Prot (%)	Lip (g)	Lip (%)	CHO (g)	CHO (%)
	397	20	21%	8	18%	61

1. As preparações poderão ser substituídas, de acordo com a disponibilidade dos alimentos na unidade. O trigo para kibe e o grão de bico poderão ser utilizados em receitas para composição das refeições.

2. O doce de banana sem açúcar em estoque poderá ser distribuído diariamente.

3. As receitas das preparações constam nas FTPs.

4. As preparações podem ser enriquecidas com legumes e verduras disponíveis

Priscila Gutul Galdino CRN-3: 15672

Assessor I - DNUT

**ESTE CARDÁPIO DEVE PERMANECER FIXADO NA COZINHA, REFEITÓRIO/PÁTIO DA ESCOLA E SER DISPONIBILIZADO PARA A COMUNIDADE ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO FNDE Nº 06, de 08/05/2020.**

Elaborado por: